



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

### ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

No dia 20 do mês de abril do ano de 2021, às 19h00min horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Palma, Plenário Hélcio Marcenes Silva reuniu-se para a realização da terceira reunião ordinária do primeiro período legislativo, sob a Presidência do Vereador Denis Fortes Fonseca de Oliveira, do Vice - Presidente Josimar da Silva Rodrigues, da 1º Secretária Grasiela Barbosa de Castro, do 2º Secretário Rodrigo de Paula Chaves, dos Vereadores Dário Medina Guedes, Ronie Hungria de Paula, José Francisco Titonelli, Edvaldo José de Souza e da Vereadora Ramila Lima de Paula. Havendo número legal o senhor Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos convidando a todos para orar o Pai Nosso, onde a seguir solicitou que fosse feita pela Diretora Legislativa, a leitura da ata da 1ª sessão extraordinária, que após ser lida, discutida e aprovada, foi por todos assinada. Logo após, o senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias de expediente que deram entrada na secretaria da Câmara, que constou do seguinte: Indicações de nº 040/2021 e 041/2021, de autoria do Vereador Vice-Presidente Josimar da Silva Rodrigues, Indicações de nº 042/2021 e 043/2021, de autoria da Vereadora Ramila Lima de Paula, Indicação de nº 044/2021, de autoria do Vereador Rodrigo de Paula Chaves, Indicação de nº 045/2021, de autoria do Vereador Edvaldo José de Souza, Projeto de Lei Legislativo nº 005/2021, que “Torna serviço essencial no Município de Palma e seus distritos a atividade profissional de educação física em espaços públicos, boxes e academias, bem como caminhadas ao ar livre e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Ramila Lima de Paula, Projeto de Lei Legislativo nº 006/2021, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade no âmbito Municipal da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para o término”, de autoria do Vereador Vice-Presidente Josimar da Silva Rodrigues, Projeto de Lei Legislativo nº 007/2021, que “Dispõe sobre a instituição no Município de Palma-MG, do mês de agosto Leandro da Capoeira, meu eterno professor, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Vice-Presidente Josimar da Silva Rodrigues, Projeto de Lei Legislativo nº 008/2021, que “Declara como

*[Handwritten signatures in blue ink]*  
R.H. Paula  
J. Paula  
D. Fortes  
G. Barbosa  
R. de Paula  
D. Medina  
R. Hungria  
J.F. Titonelli  
E. José de Souza  
R. Lima de Paula



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

### ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

essenciais as atividades prestadas pelos profissionais cabeleireiro(a), barbeiro, esteticista, manicure, pedicure, depilador e maquiador”, de autoria da Vereadora Ramila Lima de Paula, Projeto de Lei Legislativo nº 009/2021, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras de serviço público manterem postos de atendimento em horário comercial dentro do Município e dá outras providências”, de autoria do Vereador Edvaldo José de Souza, Projeto de Lei nº 04, de 29 de março de 2021, que “Dá denominação à logradouro público, Avenida”, de autoria do Poder Executivo, Projeto de Resolução nº 003/2021, que “Dispõe sobre a criação do Centro de Apoio ao Cidadão (CAC) e dá outras providências”, de autoria do Vereador Presidente Denis Fortes Fonseca de Oliveira, onde na oportunidade foram distribuídas cópias de todos os Projetos aos Vereadores, bem como foi entregue cópia ao Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, Vereador Josimar da Silva Rodrigues, Moções de Aplausos de nº 007/2021 e 008/2021, de autoria do Vereador Denis Fortes Fonseca de Oliveira e Moções de Aplausos de nº 009/2021 e 010/2021, de autoria do Vereador Josimar da Silva Rodrigues. Não havendo mais matéria de expediente, o senhor Presidente passou às matérias da Ordem do Dia, a saber: **Projeto de Lei Legislativo nº 004/2021, que "Autoriza o Poder Público Municipal a firmar convênio através de edital de credenciamento para fins de associação do servidor público a plano assistencial privado ou de contribuição de associados, com descontos das parcelas em folha de pagamento", de autoria do Vereador Rodrigo de Paula Chaves,** onde foi apresentado Parecer com emenda ao Projeto pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. A Emenda sendo colocada em primeira discussão e primeira votação, foi aprovada por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. Com a aprovação da referida Emenda, o Projeto de Lei Legislativo nº 004/2021, sendo colocado em primeira discussão e primeira votação, foi aprovado por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda

R. H. P. P.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

## ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

votação, sendo aprovada por unanimidade. Na oportunidade fez uso da palavra o Senhor Presidente que parabenizou o Vereador Rodrigo pelo Projeto, que irá ajudar os funcionários Municipais, como também o Hospital Maria Eloy, momento em que o Vereador Rodrigo solicita a palavra e cumprimenta os demais Vereadores, agradecendo a Deus e aos nobres colegas por acreditarem e votarem favorável ao seu Projeto. Complementa sua fala dizendo que vem trabalhando em prol de colher novos frutos e esse Projeto de convênio com o Hospital Maria Eloy é um grande passo, pois, os Servidores Municipais não possuem convênio com nenhum plano de saúde e que com isso será um grande plano a longo tempo, agradecendo ainda o Provedor do Hospital Alan du Zito que apoiou a iniciativa que será benéfica tanto para os servidores quanto para o hospital. Sendo constatada pelos Vereadores que apresentaram Indicações, Projetos e Moções, não haver mais matéria da ordem do dia, os mesmos solicitaram em comum acordo a dispensa dos interstícios legais, para a discussão e votação de suas Indicações, Projetos e Moções. Sendo a dispensa colocada em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade, onde em ato contínuo a Indicação de nº 040/2021, “Que o Poder Executivo providencie com urgência a construção de dois quebra-molas na Rua Maria Eloy. Um próximo à residência da Sra. Dinair, e outro próximo a entrada da Mina D’água” e Indicação nº 041/2021, “Que o Poder Executivo estude as possibilidades, e apresente um Projeto de Lei que disponha sobre isenção ou desconto no IPTU de todos os comerciantes regularizados da cidade, pelos próximos 2 anos”, sendo colocadas uma a uma separadamente em única discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade, estas de autoria do Vereador Vice-Presidente Josimar da Silva Rodrigues; Indicação de nº 042/2021, “Que o Poder Executivo viabilize e providencie junto ao órgão competente a construção de uma calçada para pedestres em toda extensão da Rua Oscar Rodrigues de Paula, neste Município” e Indicação nº 043/2021, “Que o Poder Executivo possa providenciar a colocação de Lixos fixos com separação para colocação dos orgânicos e dos recicláveis, nas ruas do Município e seus distritos”, que

R.H.P. de L.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

## ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

sendo colocadas uma a uma separadamente em única discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade, estas de autoria da Vereadora Ramila Lima de Paula; Indicação de nº 044/2021, “Que a Prefeitura Municipal de Palma, através da Secretaria de Obras faça a manutenção da estrutura do prédio da Delegacia Civil e Polícia Militar com a restauração da calha do telhado que faz divisa com o pátio de veículos da Prefeitura”, que sendo colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, esta de autoria do Vereador Rodrigo de Paula Chaves; Indicação de nº 045/2021, “Que o Poder Executivo providencie a construção de uma rotatória entre as Ruas Francisco Sales e Doutor Costa Reis”, que sendo colocada em única discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, esta de autoria do Vereador Edvaldo José de Souza. Logo em seguida o Senhor Presidente apresentou o **Projeto de Lei Legislativo nº 005/2021, que “Torna serviço essencial no Município de Palma e seus distritos a atividade profissional de educação física em espaços públicos, boxes e academias, bem como caminhadas ao ar livre e dá outras providências”**, de autoria da Vereadora Ramila Lima de Paula, com Parecer verbal favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que em primeira discussão, fez uso da palavra a Vereadora Ramila que defendeu a aprovação de seu Projeto, onde todos os Vereadores receberam com antecedência a cópia de seu Projeto e como todos sabem do momento em que estamos vivendo, sendo uma amadora da atividade física e por achar que a mesma é uma atividade essencial, elaborou o presente Projeto. Fazendo uma pesquisa em outros Municípios, tais como Leopoldina, Miracema e Rio das Ostras, verificou que o referido Projeto já havia sido aprovado nas cidades, motivo pelo qual protocolou seu Projeto no dia 23 de março, mesmo estando na onda roxa do Minas Consciente. Solicita na oportunidade que os nobres colegas ajudem essa causa, pois existem muitas pessoas que necessitam da atividade física, aproveitando para esclarecer que houveram boatos que a Vereadora e a Prefeitura estariam burlando a onda roxa, sendo inclusive denunciada no Ministério Público juntamente com a Prefeitura, o que não é verdade. Continua sua fala afirmando que

*Ramila Lima de Paula* *Edvaldo José de Souza* *Rodrigo de Paula Chaves* *RHP - L* *Abel* *Presidente* *Secretaria*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

## ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

serviço essencial é todo aquele que faz a pessoa colocar a comida dentro de casa, onde academia é saúde, dando como exemplo, um jovem residente da cidade de Laranjal que faleceu por complicações do COVID-19 por ser obeso, reforçando que a saúde tem que andar lado a lado com a saúde física, onde tem consciência que o Município de Palma retornou para a onda vermelha e as academias voltaram a funcionar, sendo de suma importância a aprovação deste Projeto para ocasiões futuras, mais precisamente em caso de lockdown, onde pede mais uma vez a colaboração de todos os Vereadores, onde os mesmos não estarão votando um Projeto para a Vereadora Ramila mas sim, para toda a população de Palma. Oportunidade em que o Senhor Presidente ratificou a fala da Vereadora Ramila, onde entende também que a saúde física é essencial para o combate ao coronavírus, como também para a saúde mental, parabenizando a Vereadora pelo Projeto apresentado. Encerrada a discussão e colocado o Projeto em primeira votação, foi aprovado por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº 006/2021, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade no âmbito Municipal da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para o término”**, de autoria do Vereador Vice-Presidente Josimar da Silva Rodrigues, com Parecer verbal favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que em primeira discussão, fez uso da palavra o Vereador Josimar que cumprimentou seus colegas Vereadores, bem como os Palmenses que estão assistindo a sessão ao vivo através do facebook. Em seguida disserta sobre o projeto afirmando que transparência é tudo, que nossa cidade é muito pequena e existem comentários políticos, os chamados “disse me disse”, que falam dos Secretários Municipais, Prefeito e Vereadores, motivo pelo qual prezo por mais transparência, pois quanto mais existir no âmbito Municipal melhor. Com a finalidade de coibir comentários acerca das obras paralisadas, será obrigado agora o fornecimento de informações através da aprovação desse Projeto de Lei,

R.H.P. da Silva  
J. P. da Silva  
A. H. P. da Silva  
J. P. da Silva  
A. H. P. da Silva  
J. P. da Silva



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

### ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

sendo uma declaração oficial para a população. O projeto trata-se de obras públicas paralisadas há mais de 45 dias, onde com isso será obrigatório pela Prefeitura Municipal informar através do site a empresa responsável, a Secretaria de Obras, onde o Secretário Municipal de Obras também será convocado a comparecer na Câmara Municipal para prestar esclarecimentos, sendo o objetivo então deste Projeto mais transparência no serviço público. Aproveitando sua fala presta ainda esclarecimentos de seu outro Projeto que também será colocado em discussão e votação em seguida, que visa o esporte não só como atividade física, onde através da modalidade capoeira o indivíduo aprende também o respeito em relação a outras pessoas. O Leandro da Capoeira conseguiu em Palma fazer com que pessoas que não praticavam a Capoeira, se interessar pelo esporte e começar a praticá-lo, como também escolheu o mês de agosto para homenagear o Leandro, por ser o mês do Capoeirista, sendo essa simples homenagem ao homem que ia nas escolas para saber das notas de seus alunos, ou seja, se importava em todos os sentidos com os praticantes do esporte. Fica autorizada através do Projeto a realização de campanha publicitária, como também palestras nas escolas do Município, solicitando aos Nobres colegas a aprovação de seu projeto. Encerrada a discussão e colocado o Projeto em primeira votação, foi aprovado por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº 007/2021, que “Dispõe sobre a instituição no Município de Palma-MG, do mês de agosto Leandro da Capoeira, meu eterno professor, e dá outras providências”,** de autoria do Vereador Vice-Presidente Josimar da Silva Rodrigues, com Parecer verbal favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que em primeira discussão e primeira votação, foi aprovado por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade; **Projeto de Lei Legislativo nº 008/2021, que “Declara como essenciais as atividades prestadas pelos profissionais cabeleireiro(a), barbeiro, esteticista, manicure, pedicure,**

R.H. P. de



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

### ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

depilador e maquiador”, de autoria da Vereadora Ramila Lima de Paula, com Parecer verbal favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que em primeira discussão e em primeira votação, foi aprovado por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente apresentou as Moções de Aplausos de nº 007/2021 e 008/2021, de sua autoria, onde o Vereador Josimar da Silva Rodrigues, ora Vice-Presidente desta Casa, assumiu a Presidência, por serem as Moções de autoria do Presidente. A Moção de Aplausos de nº 007/2021 à Senhora Laiana Guimarães de Paula, Secretária Municipal de Saúde de Palma - MG, pela excelência e competência em que exerce sua função em nosso Município, sendo a saúde uma das áreas de suma importância para a população perante essa pandemia que assombra o mundo inteiro, onde a agraciada juntamente com seus funcionários vêm conseguindo controlar a propagação do vírus (COVID-19) e até mesmo zerar o número de infectados no Município. Sendo assim, o Vereador autor da Moção deixa seu agradecimento, seu respeito e sua admiração, parabenizando a Secretária e a todos os funcionários que atuam no combate ao vírus da COVID-19, onde a moção sendo colocada em única discussão, fez uso da palavra o Vereador Denis, que parabenizou as funcionárias Denise e Priscila, sendo que as mesmas levaram muita pedrada do povo Palmense, pois é muito difícil nos dias de hoje ditar regras, colocar ordem, tendo em vista que a pandemia é mundial, onde ninguém sabe o que fazer. As funcionárias juntamente com a Secretária de Saúde, Sra. Laiana estão firmes no combate ao COVID, onde nossa cidade é muita abençoada por Deus e os casos estão zerados no Município, graças as funcionárias citadas, como também ao comitê do COVID. Continua sua fala afirmando que é fácil parabenizar agora, difícil foi quando tudo começou, encerrando parabenizando a todos os funcionários da Saúde. Encerrada a discussão e colocada a Moção em votação, foi aprovada por unanimidade. Moção de Aplausos de nº 008/2021 à Senhora Priscila de Paula pinto, Coordenadora do Saúde Bucal e Supervisora do Comitê Extraordinário COVID-19 do

R.H. Paula



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

## ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Município de Palma – MG e à Senhora Denise Fernandes Gonçalves, Agente Administrativa, Vigilância Sanitária do Município de Palma - MG, pela excelência e competência em que exercem suas funções em nosso Município, onde a moção se justifica em face da necessidade do reconhecimento da importância destas profissionais, que com esforço e união de todos, têm atendido com precisão as demandas que necessitam da saúde pública, dignificando nossa sociedade, neste momento tão difícil que estamos enfrentando da pandemia mundial da COVID-19. Sendo assim, o Vereador autor da Moção, deixa seu agradecimento, seu respeito e sua consideração, em reconhecimento ao empenho, capacidade e eficiência destas profissionais, em fazer o melhor para nossa cidade, que sendo colocada em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Retornando ao cargo o Senhor Presidente colocou a Moção de Aplausos de nº 009/2021, de autoria do Vereador Josimar da Silva Rodrigues aos Agentes Municipais de Endemias, que mesmo diante da Maior Pandemia da História da Humanidade, provocada pelo COVID-19, não perderam o foco de suas ações e mantiveram controlados em nossa cidade os casos de Dengue, que sendo colocada em única discussão, fez uso da palavra o Vereador Josimar que parabenizou a todos e disse que temos os melhores agentes de endemias da Zona da Mata, que em meio a maior pandemia está tudo controlado, onde os funcionários trabalham muito e vão para o campo mesmo, vistoriando quintais e executando a limpeza. Na oportunidade parabenizou a todos em nome do funcionário Diego, que é coordenador da Endemia. Encerrada a discussão e colocada a Moção em votação, foi aprovada por unanimidade. Moção de Aplausos de nº 010/2021, de autoria do Vereador Josimar da Silva Rodrigues à Nova Diretoria do Palmense Esporte Clube, pelo trabalho voluntário que vem realizando, tais como organização institucional, treinamento técnico e busca de patrocínios. Recebam os sinceros parabéns do Mandato do Vereador autor da Moção. Suas ações significam esperança e expectativa de um futuro melhor para os jovens atletas de Palma, que sendo colocada em única discussão, fez uso da palavra o Vereador Josimar que parabenizou a todos que vem

R.H.P. - J. Belli



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

### ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

acompanhando o trabalho do Bastião Barranco, como também os voluntários que estão buscando recursos financeiros para o Palmense Esporte Clube. Continua sua fala dizendo que não ia citar nomes, pois poderia esquecer de alguém que estaria dando apoio à escolinha e que todo recurso está vindo da população Palmense. Encerrada a discussão e colocada a Moção em votação, foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais requerimentos de Vereadores, o Senhor Presidente concedeu a palavra livre ao Plenário, onde fez uso da mesma a Vereadora Ramila Lima de Paula que afirmou que existem vários requerimentos dela, como também de outros Vereadores que não são respondidos pelo Poder Executivo e que essa Casa deveria cobrar mais, oportunidade em que parabenizou o Vereador Symá Rodrigues por seu Projeto, onde duvida que o Prefeito Municipal irá enviar à esta Casa onde foi gasto os valores recebidos através de Emendas Parlamentares, sendo que pela Lei Orgânica o Poder Executivo teria 15 dias, prorrogáveis por mais 15 dias, para responder as indicações e requerimentos aprovados pela Câmara Municipal, que nem sequer ao menos justifica se vai ser possível ou não atender as indicações, onde a Vereadora se sente envergonhada com a denúncia do Ministério Público de Palma em face ao Prefeito e três Secretários por Improbidade Administrativa. O papel dos Vereadores desta Casa é fiscalizar e se chegou ao ponto do Ministério Público denunciar é porque tem muita coisa errada na Prefeitura. Devemos cobrar mais do Prefeito Municipal, pois o nosso papel é fiscalizar e seremos cobrados pela população, onde vários requerimentos da Vereadora não foram respondidos, sendo que a mesma irá começar a partir para o lado Jurídico, sendo uma vergonha o que vem acontecendo, tendo em vista o parecer do Promotor que em pouco tempo de pesquisa encontrou várias irregularidades, tais como uma funcionária recebendo 04 meses de salário de forma irregular, onde ao solicitar informações ao Prefeito Municipal o mesmo se recusou a enviá-las. Na oportunidade solicitou que constasse em ata e que fosse expedido ofício ao Prefeito Municipal para que responda no prazo legal à esta Casa todos os requerimentos e indicações enviadas no ano de 2021, conforme Lei

*Ramila Lima de Paula*

*[Handwritten signature]*

*R. H. P. de J. Bulli*

*[Handwritten signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

### ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, sob pena das medidas legais cabíveis, como também através de declaração de não envio das informações pelo Presidente da Casa. Encerrou sua fala agradecendo os Vereadores pela aprovação de seus Projetos, enaltecendo ainda as Moções de Aplausos propostas, mencionando ainda os profissionais da saúde que estão aplicando as vacinas, Dhioninha, Carol, que estão indo nas casas dos idosos, sendo bem recebidos, com muito carinho e zelo pela população de Palma. Parabeniza ainda a população de Palma pela cidade estar com zero casos da COVID-19, essa vitória é nossa. Fez uso da palavra o Vereador Josimar, onde o mesmo alega que apresentou 05 Projetos esse ano, onde todos foram aprovados por unanimidade, agradecendo neste ato os nobres Vereadores, onde inclusive 03 Projetos já foram sancionados. Esclarece ainda que não irá somente elaborar Projetos, mas também irá cobrar a aplicação da Lei sancionada pelo Poder Executivo, não só neste mandato, mas também dos outros que estão por vir. Solicitou a palavra o Vereador Rodrigo que se dirigiu à Vereadora Ramila, que concorda que tem que haver transparência, que coloca seu mandato à disposição para fazer o certo, que tomou conhecimento da denúncia do Ministério Público esta tarde, onde os envolvidos irão apresentar defesa, mas como não faz parte do RH não possui conhecimento dos fatos. Continua sua fala alegando que vem sofrendo ataques nas redes sociais, por ser próximo ao Prefeito, mas representando seu papel como Vereador, fiscal, está a disposição para fazer cumprir a Lei e buscar respostas. O Senhor Presidente fazendo uso da palavra se dirigiu a Vereadora Ramila esclarecendo que ele e os Vereadores Symá e Rodrigo tomaram conhecimento da denúncia do Ministério Público contra o Prefeito esta tarde, tendo certeza que tudo será esclarecido, mas afirma que também está a disposição de toda a população para representá-la, que possui 293 votos que confiaram nele, como muitas outras pessoas e que se houver qualquer indício de improbidade administrativa ou de qualquer outro crime estará aqui para cumprir seu papel de Vereador, de fiscal, como os nobres colegas também, mas que confia e acredita na honestidade do Prefeito Hiram Vinicius Mendonça Finamore, acreditando

RHP - Lm



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG  
CEP: 36 750 000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2021

### ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

ainda que será solucionado em breve. Quanto aos requerimentos que não estão sendo respondidos, solicitou à Procuradoria da Câmara que envie ofício à Prefeitura Municipal para que os requerimentos e indicações possam ser respondidos, o que foi acatado pela Procuradora. E por não haver mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata, que após ser lida, discutida e aprovada, vai assinada.

Sala das Sessões da Câmara, 20 de abril de 2021.

Jose Francisco J. Buelto

Edvaldo José de Souza

Rodrigues de Paula

Raimundo José de Paula

Guimarães S. Rodrigues